

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM GUARAPUAVA.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **TOMEN INOVAÇÕES LTDA.** para o Pregão Eletrônico nº 26/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM GUARAPUAVA, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 01 – MOBILIÁRIOS PARA RESTAURANTE** foi apresentado juntamente com a proposta de preços o documento referente ao catálogo.

A proposta de preços contempla a especificação técnica do item e indica a marca e o modelo do produto ofertado, permitindo averiguar que o produto ofertado está de acordo com as solicitações de edital.

Para este lote, o catálogo apresentado contempla informações suficientes que permitem verificar as informações descritas na proposta de preços.

PROPOSTA DE PREÇOS			
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.	
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	X		
II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X		
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X		
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X		

V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	X		
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos;	X		

Diante disso, pelo atendimento ao disposto em Edital, apresentamos parecer técnico favorável à aquisição.

Curitiba, 12 dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ANDRÉ LUIS RIBEIRO LEITE**
 Data: 12/12/2024 11:00:38-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luís Ribeiro Leite
 Arquiteto – CIN /DISIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Anexo VII

LOTE 01 (UM) – MOBILIÁRIOS PARA RESTAURANTE	
ARREMATANTE: TOMEN INOVAÇÕES LTDA CNPJ: 51.240.452/0001-81	
8. PROPOSTA DE PREÇOS:	
8.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u> 8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observados as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> por item e por lote indicados no ANEXO I deste Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS. 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL. <u>ANEXO I:</u> 8.1 O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos , contados da data de início de vigência do instrumento de contrato.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.	OK
6.1. A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem.	OK

6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	
9.2 Habilitação Jurídica	
9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	-
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	-
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II do EDITAL) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 01 (UM) – MOBILIÁRIOS PARA RESTAURANTE	R\$21.962,80
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	DESCLASSIFICADA

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM GUARAPUAVA.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA.** para o Pregão Eletrônico nº 26/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM GUARAPUAVA, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 02 – LIXEIRAS EM AÇO INOX** foi apresentada apenas a proposta de preços da licitante, não sendo apresentado nenhum demonstrativo dos produtos.

Na proposta de preços é indicado apenas o fabricante do produto para o item 1 (ALDINOX), não sendo indicado o modelo, e para o item 2 é indicado fabricante e modelo do produto a ser fornecido (MOR, mod. 8224).

Como não foi apresentada especificação técnica dos produtos, assim como não foi apresentado nenhum catálogo referente aos produtos contemplados na proposta de preços, foi necessário realizar diligência para confirmar o modelo do produto que seria entregue para o item 1 e para confirmar as características dos produtos a serem fornecidos para os dois itens.

Na diligência realizada, a licitante não indicou formalmente na proposta de preços o modelo para o item 1, porém, no material enviado foi possível verificar o modelo do produto (ALDINOX, Mod. MSP378).

A especificação técnica apresentada é formada por meras capturas de tela do site dos fabricantes, entretanto, nestes arquivos é possível verificar as características dos produtos ofertados. Desta forma foi possível verificar que para o item 1, o produto apresenta tampa em plástico enquanto o solicitado em Edital é que seja fabricado totalmente em aço inoxidável.

PROPOSTA DE PREÇOS			
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.	
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;		X	O item 1 não atende as solicitações de edital.
II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X		
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X		
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X		
V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	X		
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos;	X		

Diante disso, visto que o produto ofertado para o item 1 não atende integralmente às especificações solicitadas em Edital, conforme indicado no item 5.1 do Anexo I do Edital, apresentamos parecer técnico desfavorável à aquisição.

Curitiba, 12 dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ANDRE LUIS RIBEIRO LEITE
 Data: 12/12/2024 11:00:38-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luís Ribeiro Leite
 Arquiteto – CIN /DISIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Anexo VII

LOTE 02 (DOIS) – LIXEIRA EM AÇO INOX	
ARREMATANTE: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA CNPJ: 52.919.905/0001-63	
8. PROPOSTA DE PREÇOS:	
<p>8.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u></p> <p>8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>	OK
<p>8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observados as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> por item e por lote indicados no ANEXO I deste Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
<p>8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p> <p><u>ANEXO I:</u></p> <p>8.1 O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de início de vigência do instrumento de contrato.</p>	OK
<p>8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.</p>	-
<p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.</p>	OK
<p>6.1. A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL.</p> <p>6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem.</p>	OK

6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	
9.2 Habilitação Jurídica	
9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	-
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	-
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II do EDITAL) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 02 (DOIS) – LIXEIRA EM AÇO INOX	R\$ 1.200,00
PARECER TÉCNICO	DESFAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	DESCLASSIFICADA

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM GUARAPUAVA.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA.** para o Pregão Eletrônico nº 26/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM GUARAPUAVA, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA** foi apresentado juntamente com a proposta de preços os documentos referentes aos catálogos dos produtos.

A proposta de preços contempla a especificação técnica do item e indica a marca e o modelo do produto ofertado, permitindo averiguar que o produto ofertado está de acordo com as solicitações de edital.

Para este lote, os catálogos apresentados contemplam informações suficientes que permitem verificar as informações descritas na proposta de preços.

PROPOSTA DE PREÇOS			
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.	
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	X		
II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X		
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X		
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X		

V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	X		
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos;	X		

Diante disso, pelo atendimento ao disposto em Edital, apresentamos parecer técnico favorável à aquisição.

Curitiba, 20 dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ANDRE LUIS RIBEIRO LEITE
 Data: 20/12/2024 12:05:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luís Ribeiro Leite
 Arquiteto – CIN /DISIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Anexo VII

LOTE 03 (TRÊS) – EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA	
ARREMATANTE: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 03.874.953/0001-77	
8. PROPOSTA DE PREÇOS:	
8.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u> 8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observados as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> por item e por lote indicados no ANEXO I deste Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS. 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL. ANEXO I: 8.1 O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos , contados da data de início de vigência do instrumento de contrato.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.	OK
6.1. A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem.	OK

6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	
9.2 Habilitação Jurídica	
9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	-
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	-
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II do EDITAL) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 03 (TRÊS) – EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA	R\$ 71.526,84
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	CLASSIFICADA

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM GUARAPUAVA.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA.** para o Pregão Eletrônico nº 26/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM GUARAPUAVA, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 04 – MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA** foi apresentada apenas a proposta de preços da licitante, não sendo apresentado nenhum demonstrativo dos itens.

Na proposta de preços é indicado apenas o fabricante do produto, não sendo apresentada a especificação técnica dos produtos ofertados.

Como não havia documentação referente ao demonstrativo e especificação técnica, foi realizada diligência para averiguar as características dos produtos contemplados na proposta de preços. Após diligência, foi enviada a documentação referente a especificação técnica dos itens e informadas as URL's das redes sociais tanto da licitante, quanto da fabricante indicada na proposta de preços. Além disso, foi realizada vistoria de um item fornecido pela licitante em um processo licitatório realizado pelo Sesc/PR (Pregão Eletrônico 040/2024) na Unidade Sesc da Esquina.

A especificação técnica apresentada após a diligência é cópia da documentação anexa ao edital, portanto, assume-se que os itens ofertados estariam de acordo com o solicitado.

Após analisar as URL's indicadas e o item fornecido para o Sesc/PR, foi possível averiguar que os produtos ofertados estão de acordo com as características dos itens previstos no lote desse processo licitatório.

PROPOSTA DE PREÇOS			
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.	
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	X		
II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X		
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X		
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X		
V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	X		
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos;	X		

Diante disso, pelo atendimento ao disposto em Edital, apresentamos parecer técnico favorável à aquisição.

Curitiba, 17 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANDRE LUIS RIBEIRO LEITE
 Data: 20/01/2025 08:59:50-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luís Ribeiro Leite
 Arquiteto – CIN /DISIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Anexo VII

LOTE 04 (QUATRO) – MOBILIÁRIO SOB MEDIDA	
ARREMATANTE: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA CNPJ: 47.034.949/0001-76	
8. PROPOSTA DE PREÇOS:	
8.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u> 8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observados as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> por item e por lote indicados no ANEXO I deste Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL. <u>ANEXO I:</u> 8.1 O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos , contados da data de início de vigência do instrumento de contrato.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.	OK
6.1. A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados</u> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem.	OK

6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	
9.2 Habilitação Jurídica	
9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	-
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	-
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II do EDITAL) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 04 (QUATRO) – MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA	R\$ 26.580,00
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	CLASSIFICADA

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM GUARAPUAVA.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** para o Pregão Eletrônico nº 26/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM GUARAPUAVA, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 05 – MOBILIÁRIOS EM INOX** foi apresentado juntamente com a proposta de preços o documento referente ao catálogo.

A proposta de preços contempla a especificação técnica do item e indica a marca e o modelo do produto ofertado, permitindo averiguar que o produto ofertado está de acordo com as solicitações de edital.

Para este lote, o catálogo apresentado contempla informações suficientes que permitem verificar as informações descritas na proposta de preços.

PROPOSTA DE PREÇOS			
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.	
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	X		
II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X		
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X		
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X		

V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	X		
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos;	X		

Diante disso, pelo atendimento ao disposto em Edital, apresentamos parecer técnico favorável à aquisição.

Curitiba, 12 dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ANDRE LUIS RIBEIRO LEITE**
 Data: 12/12/2024 11:00:38-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luís Ribeiro Leite
 Arquiteto – CIN /DISIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Anexo VII

LOTE 05 (CINCO) – MOBILIÁRIO DE INOX	
ARREMATANTE: GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 24.325.538/0001-34	
8. PROPOSTA DE PREÇOS:	
<p>8.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u></p> <p>8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>	OK
<p>8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observados as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> por item e por lote indicados no ANEXO I deste Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
<p>8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p> <p>ANEXO I:</p> <p>8.1 O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados da data de início de vigência do instrumento de contrato.</p>	OK
<p>8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.</p>	OK
<p>6.1. A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL.</p> <p>6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem.</p>	OK

6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	
9.2 Habilitação Jurídica	
9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	-
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	-
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II do EDITAL) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 01 (UM) – MOBILIÁRIOS PARA RESTAURANTE	R\$ 60.300,00
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	CLASSIFICADA

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS LICITANTES ARREMATANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM GUARAPUAVA.-----

No dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h, em ambiente virtual e com gravação via plataforma Microsoft Teams, é realizada reunião referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2024, com a presença da Comissão Especial de Licitação designada por meio da Resolução nº 6.121/2024, de 27.05.2024, do Conselho Regional do SENAC/PR, presidida por Said Khaled Omar, e seus respectivos membros, Ricardo Hirodi Toyofuku e Thiago Inacio Cirino. A Comissão Especial de Licitação conta com o apoio do analista Andre Luis Siqueira Leal do SENAC/PR, que ao final assinará a presente ata representando todos os participantes on-line.

A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes arrematantes, das diligências realizadas, bem como dos pareceres técnicos exarados pelas áreas demandantes do SENAC/PR e ao final, decidiu o que segue abaixo conforme checklists referentes a cada um dos lotes em anexo (ANEXOS I, II, III, IV e V):-----

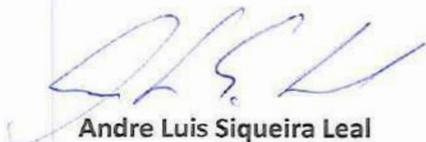
LOTE	LICITANTE ARREMATANTE	SITUAÇÃO
LOTE 01 (UM) – MOBILIÁRIOS PARA RESTAURANTE	TOMEN INOVAÇÕES LTDA	CLASSIFICADA
LOTE 02 (DOIS) – LIXEIRA EM AÇO INOX	BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	DESCCLASSIFICADA
LOTE 03 (TRÊS) – EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	CLASSIFICADA
LOTE 04 (QUATRO) – MOBILIÁRIO SOB MEDIDA	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	CLASSIFICADA
LOTE 05 (CINCO) – MOBILIÁRIO DE INOX	GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADA

Na sequência o Presidente informa que o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação será informado pela Comissão Especial de Licitação às empresas licitantes por meio do site <https://www.pr.senac.br/licitacoes/>.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 10h17min. Curitiba, vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.-----

Participação on-line
Said Khaled Omar

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Andre Luis Siqueira Leal
Apoio da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line
Ricardo Hirodi Toyofuku

Membro da Comissão Especial de Licitação



Thiago Inacio Cirino
Membro da Comissão Especial de Licitação